



AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005082/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN – Licenciamento Anual 2025, em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO – DETRAN/ES, CNPJ N° 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 226,44 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)** com a respectiva dotação orçamentária alocada em 100001.2781200062.076 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº: 2025.036E0700001.10.0054

Itarana/ES, 13 de novembro de 2025.

VANDER
PATRICIO:0
9680384764

Assinado de forma
digital por VANDER
PATRICIO:09680384
764
Dados: 2025.11.13
10:29:40 -03'00'
VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Itarana

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005082/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN - Licenciamento Anual 2025, em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN/ES, CNPJ N° 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 226,44 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)** com a respectiva dotação orçamentária alocada em 100001.2781200062.076 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS - 33903900000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº:
2025.036E0700001.10.0054
Itarana/ES, 13 de novembro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1670221

Itaguaçu

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025-ZRQS5 AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 74 INCISO I DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 ID da Contratação no CidadES nº 2025.034E0700001.10.0051

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob

a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2025.

Itaguaçu - ES, 13 de novembro de 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1670395

Errata

ERRATA - AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 PROCESSO N° 2025-2K80S

Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES do dia 14/10/2025 - DOM/ES - Edição N° 2.866 e Publicação N° 1650561, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025-2K80S.

ONDE SE LIA:

... a contratação de **19.376.930 JAQSON RODRIGUES**, no CNPJ sob o nº **19.376.930/0001-72**, no valor de R\$ **7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

LÊ-SE:

... a contratação de **EXTINORTE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, no CNPJ sob o nº **27.642.976/0001-14**, no valor de R\$ **7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Itaguaçu - ES, 13 de novembro 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1670498

ERRATA - AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 PROCESSO N° 2025-ZTB92

Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES do dia 06/11/2025 - DOM/ES - Edição N° 2.882 e Publicação N° 1664943, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025-ZTB92.

ONDE SE LIA:

... a contratação de **19.376.930 JAQSON RODRIGUES**, no CNPJ sob o nº **19.376.930/0001-72**, no valor de R\$ **11.160,00**